



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO



Núcleo Integrado de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação e Ciência (Nippec)  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN)

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS NATURAIS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Referência:** 06/2020

Ordinário

**Data:** 17/09/2020

**Caráter:**

**Local:** Videoconferência

Às quatorze horas do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte, os membros do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN) reuniram-se por meio de videoconferência sob a presidência do coordenador Prof. Dr. José Ronaldo dos Santos, contando com a participação dos conselheiros: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Larissa Monteiro Rafael, Prof. Dr. Cristiano Aprígio dos Santos, Prof. Dr. Daniel Rodrigues de Lira, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Deise Mendonça, Prof. Dr. Eduardo José dos Reis Dias, Prof. Dr. João Paulo Mendonça Lima, Prof. Dr. Juliano Ricardo Fabricante, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lívia Cristina Rodrigues Ferreira Lins, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcela Cáceres, Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes, Prof. Dr. Marcelo Leite dos Santos, Prof. Dr. Márcio Andrei Guimarães, Prof. Dr. Marcos Vinícius Meiado, Prof. Dr. Moacir dos Santos Andrade, Prof. Dr. Renato Santos Araújo, Prof. Dr. Tiago Nery Ribeiro, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valéria Barros, Prof. Dr. Victor Hugo Vitorino Sarmiento e as representantes discentes Francielly Oliveira da Silva e Iasmin Teles Carvalho. Como convidados, os representantes suplentes dos discentes se fizeram presentes: Jorge Luiz da Silva Filho e Mércia Passos da Cruz Tavares. O Prof. Ronaldo agradeceu a presença de todos e antes de começar a reunião, passou a palavra ao Prof. Victor, que solicitou a inclusão de mais um ponto de pauta: “Realização do I Simpósio de Pós-graduação de Ciências Naturais”. Todos os conselheiros presentes aprovaram o acréscimo à pauta. Dessa forma, a reunião teve como pontos de pauta: **01. Informes; 02. Aprovação da ata anterior (04/08/2020); 03. Apreciação do projeto de extensão proposto para o PPGCN, apresentado pelo professor Marcos Meiado; 04. Edital de seleção PPGCN 2020; 05. Instrução normativa do Programa de Acompanhamento Sistemático do Aluno (PROASA); 06. Instrução normativa para qualificação e defesa; 07. Realização do I Simpósio de Pós-graduação de Ciências Naturais; 08. O que ocorrer.** Havendo quórum legal, o presidente declarou aberta a reunião. **01. Informes** – O Prof. Ronaldo informou que as atividades de pesquisa já podem ser retomadas. Contudo, destacou que é necessária a autorização da direção do Campus ou Centro, a fim de que os procedimentos necessários ao combate à COVID-19 sejam tomados. O presidente também explicou que a Pró-Reitoria de Pós-graduação já está discutindo a nova resolução da pós-graduação na UFS. O Prof. Ronaldo lembrou que, segundo a atual resolução da UFS e do PPGCN, as coorientações não são obrigatórias e devem ser solicitadas ao Colegiado e apreciadas na reunião do Conselho para que a Secretaria do programa possa inserir a informação no Sigaa. O Prof. Marcelo Mendes ratificou a necessidade de informar a direção do Campus acerca da utilização dos espaços a serem utilizados pelas atividades de pós-graduação nesse momento de pandemia. **02. Aprovação da ata anterior (04/08/2020)** – O Prof. Ronaldo colocou em votação a ata enviada aos conselheiros e os presentes aprovaram por unanimidade a ata da reunião do dia 04/08/2020. **03. Apreciação do projeto de extensão proposto para o PPGCN, apresentado pelo professor Marcos Meiado** – O Prof. Marcos Meiado explicou que o projeto consiste em semanalmente elaborar com os alunos *podcasts*, para divulgar as ações e pesquisas desenvolvidas pelo programa. Ele ressaltou que a ideia é realizar entrevistas com a participação de docentes e discentes do PPGCN, que irão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO



Núcleo Integrado de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação e Ciência (Nippec)  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN)

expor à comunidade em geral as pesquisas desenvolvidas. O Prof. Tiago questionou se os alunos poderiam em algum momento ficar responsáveis pelos *podcasts*, mas o Prof. Marcos Meiado explicou que o projeto fica mais conciso com poucas pessoas administrando as entrevistas e que os alunos já têm a pesquisa e as disciplinas do programa. A prof.<sup>a</sup> Valéria ressaltou a importância dos *podcasts* para a divulgação do programa e lembrou que o *instagram* do PPGCN está parado, mas pode também auxiliar na exposição das atividades desenvolvidas. O Prof. Ronaldo colocou em votação a criação do projeto de extensão para o PPGCN e todos os conselheiros aprovaram por unanimidade. O Prof. Marcos Meiado solicitou que os docentes do programa separassem um artigo e enviassem para ele, a fim de que dispusesse de informações para iniciar a elaboração do projeto. **04. Edital de seleção PPGCN 2020** – O Prof. Ronaldo explicou que o programa deverá publicar dois editais de seleção, um documento destinado a vagas para a Comunidade e outro com vagas Institucionais. O Prof. Ronaldo apresentou a todos as minutas dos documentos que a Comissão de seleção havia feito e que já tinha sido enviado por e-mail. O Prof. Ronaldo destacou as etapas de seleção: a primeira seria a avaliação de um projeto de pesquisa, a segunda etapa seria a apresentação e defesa de projeto via plataforma on-line e a terceira seria a avaliação do Currículo. Ele comunicou que não haverá a prova de Inglês e que a orientação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação é que o aluno comprove a proficiência em até um ano após o ingresso no programa. Salientou que os editais foram criados de acordo com as orientações da POSGRAP para as seleções durante a pandemia. Após os esclarecimentos, o Prof. Ronaldo colocou em votação os Editais de seleção PPGCN 2020 para Comunidade e vaga Institucional. Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade os documentos propostos. **05. Instrução normativa do Programa de Acompanhamento Sistemático do Aluno (PROASA)** – O Prof. Ronaldo lembrou que as bancas PROASA já foram criadas na reunião do dia nove de junho do corrente ano. Esclareceu que o documento foi enviado a todos por e-mail e que a instrução normativa a ser aprovada orientará as ações das bancas, que têm a função de orientar o andamento dos trabalhos de pesquisa e pode oferecer sugestões, a fim de aprimorar o projeto e o processo de formação do aluno. O Prof. Ronaldo destacou que um dos objetivos importantes das bancas PROASA é garantir o cumprimento dos prazos de desenvolvimento do mestrado: delineamento da ideia, apresentação do projeto, qualificação e defesa. O Prof. João Paulo questionou se seriam realmente necessárias essas quatro reuniões da banca com o aluno e o que seria avaliado nesses quatro momentos. O Prof. Ronaldo explicou que os dois primeiros encontros são facultativos e só acontecerão se a banca optar por realizá-los. Disse que a terceira e quarta reuniões acontecerão no caso de a banca perceber um atraso no desenvolvimento do projeto. O Prof. Renato sugeriu pequenas alterações terminológicas no texto da Instrução Normativa. Após as discussões e sugestões de alteração, o Prof. Ronaldo colocou em votação a Instrução normativa do Programa de Acompanhamento Sistemático do Aluno. Os conselheiros presentes aprovaram o documento. **06. Instrução normativa para qualificação e defesa** – O Prof. Ronaldo explicou que a proposta contém uma qualificação de caráter público e contempla a não participação do orientador nas atividades dessa etapa, para que o mestrando se sinta mais a vontade nos trabalhos com a banca examinadora. Ele destacou também que o orientador e o mestrando indicarão cinco nomes para compor as bancas, mas uma comissão irá analisar os nomes e verificar a compatibilidade das indicações. A Prof.<sup>a</sup> Larissa solicitou alteração no Art. 3º, § 5, ficando o texto da seguinte forma: “Os três membros da banca não poderão ser pesquisadores de mesma formação acadêmica”. O Prof. Ronaldo colocou em votação a proposta e os presentes aprovaram por unanimidade. Em seguida, o Prof. Ronaldo colocou em votação a proposta de texto do Art. 3º, § 1: “O orientador do aluno não participará da comissão examinadora do Exame de Qualificação”. Os conselheiros presentes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO



Núcleo Integrado de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação e Ciência (Nippec)  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN)

aprovaram por unanimidade. O Prof. Ronaldo destacou o inciso IX, Parágrafo único do Art. 5º, que versa sobre a entrega do texto da pesquisa de acordo com os padrões estabelecidos pelo programa e pela ABNT. Ele explicou que o Prof. Marcos Meiado está pesquisando e elaborando um documento de padronização da dissertação. O Prof. Marcos Meiado explicou que a UFS estabelece alguns padrões para o texto da pesquisa. Ele informou que tanto para o projeto de qualificação quanto para o da dissertação existem elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. Destacou que o programa pode sugerir alterações apenas nos elementos textuais e pós-textuais, uma vez que os pré-textuais são padronizados pela universidade. O Prof. Marcos Meiado acrescentou que o programa pode escolher entre a dissertação ser apresentada em capítulos que representem artigos já prontos ou a opção de que cada capítulo seja um item do elemento textual, seguindo inteiramente a ABNT. O docente também informou que há programas em que o mestrando pode escolher entre as duas opções, a depender das características da pesquisa realizadas. Todos os presentes concordaram com essa última possibilidade e manter as duas opções de modelo de dissertação para o PPGCN. Prosseguindo as observações no texto da Instrução Normativa, o Prof. Ronaldo destacou o Art. 7º e a Prof.<sup>a</sup> Livia solicitou alteração no tempo de apresentação no § 2, ficando o texto: “O aluno terá entre 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos...”. Os presentes aprovaram a alteração. Em seguida o Prof. Ronaldo destacou o inciso X do Parágrafo único, Art. 11º, que trata sobre a entrega do trabalho impresso para os membros da banca examinadora. O Prof. Daniel sugeriu que a entrega do trabalho impresso seja realizada a critério da banca. Todos os presentes aprovaram a proposta. O Prof. João Paulo destacou a questão do tempo de apresentação da dissertação na defesa, presente no Art. 13º, Parágrafo único. Após várias sugestões dos conselheiros, o texto aprovado por todos foi o seguinte: “O autor da dissertação terá entre 25 (vinte e cinco) e (quarenta) minutos para a apresentação do trabalho”. Ato contínuo, o Prof. Ronaldo ressaltou o § 3º do Art. 14º, que traz a nomenclatura do grau conferido ao aluno do programa ao final do curso. O Prof. Ronaldo esclareceu que haveria a opção de inserir a área da pesquisa no diploma de mestrado do discente. Após discussões, os conselheiros presentes decidiram por unanimidade que seria melhor deixar sem especificações para abranger as possibilidades de atuação dos mestres em Ciências Naturais. O Prof. Ronaldo destacou, então, o Art. 17º, que versa sobre a entrega de uma versão impressa da dissertação ao final do curso. O Prof. Ronaldo esclareceu que as cópias impressas não são muito consultadas e que a maior procura nas pesquisas são pelos arquivos digitais. Depois de esclarecimento, os conselheiros optaram pelo seguinte texto: “Após a defesa, o aluno deverá, em caso de aprovação, encaminhar ao PPGCN uma cópia eletrônica da dissertação revisada com anuência do orientador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias”. Em seguida, o Prof. Ronaldo colocou em votação o texto completo da Instrução Normativa da Qualificação e Defesa apresentado nesta reunião. Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o texto com as alterações discutidas. **07. Realização do I Simpósio de Pós-graduação de Ciências Naturais** – O Prof. Victor explicou que o simpósio é um evento organizado por ele e pelos alunos do programa e surgiu da necessidade interna de todos conhecerem um pouco sobre as pesquisas desenvolvidas pelos docentes do programa. Ele salientou que no evento os próprios docentes do programa irão apresentar suas pesquisas. Destacou que a previsão para a realização do evento é o intervalo entre 13 e 16 de outubro, porque nesse período é comemorada a Semana de Ciências e Tecnologia. O Prof. Victor lembrou que, por ser um evento do programa, é necessária a aprovação das datas, já que as aulas terão que ser suspensas no período de realização das atividades. O Prof. Ronaldo colocou em votação a proposta e os conselheiros aprovaram por unanimidade. **08. O que ocorrer** – O Prof. Marcelo Mendes ratificou a importância da divulgação das ações do PPGCN. Sem outros temas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Núcleo Integrado de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação e Ciência (Nippec)  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN)



abordados, eu, **Andréa Reis Barbosa**, lavrei a presente ata que, depoparágris de lida e aprovada, foi assinada por mim pelos presentes. Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em dezessete de setembro de dois mil de vinte.